

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1978

de 27 de 02 de 1978

(Processo nº 486/77 - Classe X/444)

Fixa o número de Delegados das Câmaras Municipais que integrarão o Colégio Eleitoral nas eleições de 1º de setembro de 1978.

Vistos etc.

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, unanimemente, na forma do disposto nos itens I e II do art. 3º do Decreto-lei nº 1 540, combinado com o art. 5º do Decreto-lei nº 1 543, ambos de 14 de abril de 1977, e com base nos dados demográficos fornecidos pela Fundação IBGE, fixar em 160 (cento e sessenta) o número de Delegados das Câmaras Municipais do Estado, os quais, com a seguinte distribuição, integrarão o Colégio Eleitoral que elegerá o Governador, o Vice-Governador e 1 (um) Senador e seus 2 (dois) suplentes no dia 1º de setembro do corrente ano:

<u>MUNICÍPIO</u>	<u>POPULAÇÃO (faixa)</u>	<u>Nº DE DELEGADOS</u>
Rio de Janeiro	5.000.000/5.199.999	1 + 25 = 26
Nova Iguaçu	1.000.000/1.199.999	1 + 5 = 6
Duque de Caxias	400.000/ 599.999	1 + 2 = 3
Niterói	400.000/ 599.999	1 + 2 = 3
São Gonçalo	400.000/ 599.999	1 + 2 = 3
São João de Meriti	400.000/ 599.999	1 + 2 = 3
Campos	200.000/ 399.999	1 + 1 = 2
Petrópolis	200.000/ 399.999	1 + 1 = 2
Angra dos Reis	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Araruama	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Barra Mansa	0/ 199.999	1 + 1 = 2

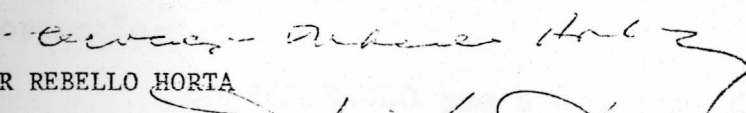
<u>MUNICÍPIO</u>	<u>POPULAÇÃO (faixa)</u>	<u>Nº DE DELEGADOS</u>
Barra do Pirai	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Bom Jardim	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Bom Jesus de Itabapoana	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Cabo Frio	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Cachoeiras Macacu	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Cambuci	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Cantagalo	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Carmo	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Casimiro de Abreu	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Conceição de Macabu	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Cordeiro	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Duas Barras	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Engenheiro Paulo de Frontin	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Itaboraí	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Itaguaí	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Itaocara	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Itaperuna	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Laje do Muriaé	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Macaé	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Magé	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Mangaratiba	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Maricá	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Mendes	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Miguel Pereira	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Miracema	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Natividade	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Nilópolis	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Nova Friburgo	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Paracambi	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Paraíba do Sul	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Parati	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Pirai	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Porciúncula	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Resende	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Rio Bonito	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Rio Claro	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Rio das Flores	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Santa Maria Madalena	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Santo Antonio de Pádua	0/ 199.999	1 + 1 = 2

MUNICÍPIOPOPULAÇÃO (faixa)Nº DE DELEGADOS

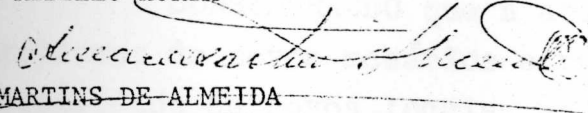
São Fidelis	0/ 199.999	1 + 1 = 2
São João da Barra	0/ 199.999	1 + 1 = 2
São Pedro da Aldeia	0/ 199.999	1 + 1 = 2
São Sebastião do Alto	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Sapucaia	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Squarema	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Silva Jardim	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Sumidouro	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Teresópolis	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Trajano de Moraes	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Tres Rios	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Valença	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Vassouras	0/ 199.999	1 + 1 = 2
Volta Redonda	0/ 199.999	1 + 1 = 2

TOTAL: 160

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1 978.


MOACYR REBELLO HORTA

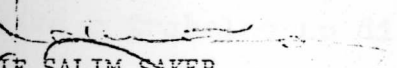
, Presidente


AMARO MARTINS DE ALMEIDA

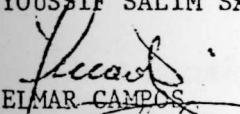
, Vice-Presidente


FONSECA PASSOS

, Corregedor


YOUSSEF SALIM SAKER

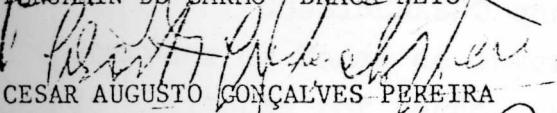
, Juiz


ELMAR CAMPOS

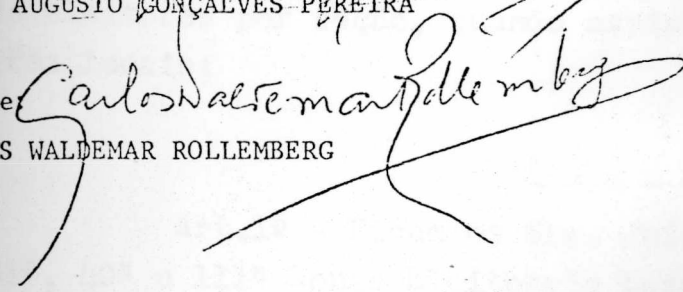
, Juiz


BENJAMIN DO CARMO BRAGA NETO

, Juiz


CESAR AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA

, Juiz

Ciente 

CARLOS WALDEMAR ROLLEMBERG

, Procurador Regional
Eleitoral.